



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

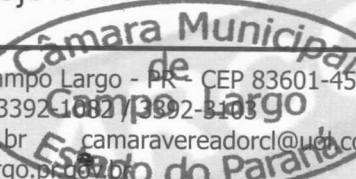
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Ata das Sessões de 01 outubro 2010
Presidente

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

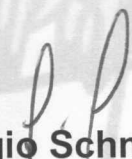
Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 6ª Sessão Extraordinária (convocada pelo Edital nº 08/2010) do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Sérgio Schmidt foi declarada aberta a Sessão. Presentes os Vereadores: **Celso de Souza Macedo, Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Sandra Marcon, Josley de Andrade, Nelson Silva de Souza, Lucir Marchiori, Jorge Julio, Lindamir Maria Ivanoski e Wilson Andrade.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Sandra Marcon, 1ª Secretária procedesse à leitura da Ata da Sessão Extraordinária Anterior (30/09/2010), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. **Em seguida eu Vereadora Sandra Marcon, procedi à leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Sérgio Schmidt passou de imediato para o horário determinado ao Expediente, concedendo a palavra ao seguinte Senhor Vereador inscrito: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Sergio Schmidt, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº38/10 do Executivo, cuja súmula dá nova redação a Leis Municipais que denominam logradouros públicos, conforme especifica. A Sanção. 02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº39/10 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2010 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária. A Sanção. 03) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação, com parecer aprovado por UNANIMIDADE de votos o Projeto de Lei nº40/10 do Executivo,**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2010 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária. **A Sanção. 04) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em Votação única, com parecer aprovado por UNANIMIDADE de votos duas Emendas subscrita por 1/3 dos Vereadores ao Projeto de Lei nº 41/10 do Executivo, cuja súmula institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, as empresas de pequeno porte e ao micro empreendedor individual no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 128 de 2008. 03) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação, com parecer aprovado por UNANIMIDADE de votos e duas emendas aprovadas o Projeto de Lei nº 41/10 do Executivo, cuja súmula institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, as empresas de pequeno porte e ao micro empreendedor individual no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 128 de 2008. A Sanção. Findas as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra o seguinte Vereador, a saber: Nelson Silva de Souza. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 04 de outubro de 2010, em caráter Ordinário no horário regimental. Do que para constar eu, Sandra Marcon Vereadora Sandra Marcon, 1ª Secretária, lavrei a presente ata.**


Sergio Schmidt
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^a do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema

